



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

REQUERIMENTO N.º 107/2023

Para que envie à esta Casa de Leis, relatório de como está o desenvolvimento do Projeto de Plano Municipal de Saneamento Básico, detalhes como o planejamento, execução, cronograma e investimentos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

REQUEIRO à Mesa na forma regimental ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao excelentíssimo prefeito senhor José Paulo Paleari com cópia ao Secretário Municipal de Governo Sr. Renato Munhoz e Supervisor da SANESUL Sr. Jorge Luiz Batista Leite, para que envie à esta Casa de Leis, relatório de como está o desenvolvimento do Projeto de Plano Municipal de Saneamento Básico, detalhes como o planejamento, execução, cronograma e investimentos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 06 de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: A Lei 11.445 de 2007 trouxe novas diretrizes nacionais e definiu o planejamento dos serviços básicos como instrumento fundamental para se alcançar o acesso universal do saneamento básico, entre essas ferramentas o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O Plano municipal deve ser elaborado pelas prefeituras de todos os municípios do país e aprovado pelo Governo Federal para que eles possam receber verbas para obras de saneamento, além disso, o PMSB abrange quatro áreas: serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais urbanas. O Plano municipal deve garantir a promoção da segurança hídrica, prevenção de doenças, redução das desigualdades sociais, preservação do meio ambiente, desenvolvimento econômico do município, ocupação adequada do solo, e a prevenção de acidentes ambientais e eventos como enchentes, falta de água e poluição. O Decreto nº 7.217/2010 determina que, a partir de 2018, os municípios só receberão os recursos da União, destinados ao investimento em saneamento básico, caso tenham elaborado o PMSB. Busca-se, assim, tornar-se um referencial para a obtenção do financiamento e valorizar o bom uso dos recursos públicos, através do planejamento e controle social. O Plano Municipal de Saneamento Básico é de extrema necessidade para população de Nova Alvorada do Sul, pois sabemos que todos sofrem e vem sofrendo



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

consequências graves devido à falta desse planejamento, pois trata-se de uma ferramenta de planejamento com instrumentos de participação social, que traça metas para trazer melhores condições de vida e saúde à população visando o abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem correta de águas pluviais e coleta de lixo, através deste projeto o município poderá receber recursos de fomento e investimento da união. Ainda que hoje tenhamos uma lei que rege o saneamento básico, é o direito e dever de cada cidadão se atentar a boas práticas e formas de garantir o avanço do desenvolvimento de uma vida saudável e que abranja a população como um todo.

Iris Gabriela Santos da Silva (REPUBLICANOS)